



### 30 ANOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

**Josiane Soares\***

 <https://orcid.org/0000-0001-6846-4424>

**Laurinete da Silva\*\***

 <https://orcid.org/0000-0002-2973-7220>

**Loiva Mara de Oliveira Machado\*\*\***

 <https://orcid.org/0000-0001-6589-8032>

**Rodrigo Teixeira\*\*\*\***

 <https://orcid.org/0000-0002-2993-5294>

É com muita satisfação que o Comitê Editorial da *Temporalis* apresenta o número 46 com a efeméride dos 30 anos do Código de Ética da/o Assistente Social. A iniciativa faz parte

---

\*Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). Integrante do Comitê Editorial da *Temporalis*. E-mail: [josiane.soares@ufrn.br](mailto:josiane.soares@ufrn.br)

\*\*Assistente Social. Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC, Fortaleza, Brasil). Professora do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima (UERR, Roraima, Brasil). Integrante do Comitê Editorial da *Temporalis*. E-mail: [laurinetersilva@gmail.com](mailto:laurinetersilva@gmail.com)

\*\*\*Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, Porto Alegre, Brasil). Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, Porto Alegre, Brasil). Integrante do Comitê Editorial da *Temporalis*. E-mail: [loivadeoliveira@gmail.com](mailto:loivadeoliveira@gmail.com)

\*\*\*\*Assistente Social. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF, Rio das Ostras, Brasil). Integrante do Comitê Editorial da *Temporalis*. E-mail: [rodrigotersocial@gmail.com](mailto:rodrigotersocial@gmail.com)

DOI 10.22422/temporalis.2023v23n46p6-12



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

de um oportuno momento de reflexão da categoria profissional ao realizar um balanço, principalmente político e teórico, no sentido da reafirmação da direção social estratégica construída pelo Serviço Social Brasileiro nesse período.

Trata-se do Código de Ética que se mantém por mais tempo sem alterações pela categoria, não por um apego abstrato, senão, por constituir-se como um documento jurídico-político construído coletivamente e que orienta o cotidiano de trabalho de assistentes sociais sem perder o horizonte estratégico de contribuições para a superação da atual ordem societária. Seu vigor segue atual pelo reconhecimento das/os profissionais aos seus princípios fundamentais, coerente com uma determinada concepção de profissão e com seu projeto de formação profissional. Tal Código apresenta respostas aos desafios cotidianos do sigilo, da organização da categoria, da orientação e fiscalização, da relação com os/as empregadores/as, com assistentes sociais e outros/as profissionais, com as entidades da categoria e outras organizações da sociedade civil e, principalmente, da relação com as/os usuárias/os.

Nesse momento em que a Revista se propõe a discutir, de forma crítica, a estrutura, dinâmica e materialidade das orientações inscritas no Código de Ética de 1993, o conjunto dos artigos aqui apresentados apontam desafios da realidade social brasileira hoje e como o código, como instrumento jurídico e, portanto, político segue respondendo à categoria profissional de forma a subsidiar a construção de estratégias profissionais vinculadas ao projeto de profissão fruto do movimento de reconceituação do Serviço Social latino-americano nas particularidades brasileiras.

Destacar que essa data é fundamental nos dias atuais, reconhecendo o percurso histórico construído coletivamente pela categoria no que se refere às orientações ético-políticas. O Código de Ética de 1986, produto de um amplo debate oriundo da intenção de ruptura (Netto, 1991), marca o compromisso assumido pela categoria profissional.

Ao se opor ao neotomismo, o Código (1986) busca superar a concepção universal abstrata dada aos conceitos de pessoa humana e bem comum. A explicitação do compromisso político visa garantir uma prática voltada às necessidades dos usuários, tratados historicamente, em sua inserção de classe, o que está de acordo com a politização que marca a intervenção da vertente de ruptura na profissão. (Barroco, 2001, p. 176)

Cabe importante destaque na elaboração do Código de 1986 como um rompimento com bases tradicionais internacionais e perspectivas políticas que refirmavam o conservadorismo. Nesse sentido, é sabido, portanto, que o Código de 1993 avança teórica e politicamente expressando esse projeto de profissão e superando as fragilidades do Código que o antecedeu.

A materialização do Código, de 1993, produto da maturidade intelectual e política alcançada pelo conjunto da categoria de assistentes sociais, avançou na análise da realidade e da profissão em um momento extremamente difícil para a classe trabalhadora. Apesar disso, o processo participativo que envolveu sua elaboração e a consciência ética das/os profissionais envolvidas/os resultaram em um documento que

expressa, de um lado, um nítido posicionamento ante as insatisfações com os limites ao processo de redemocratização brasileiro – marcado por continuidades com o legado da ditadura empresarial militar e já dando ensejo às contrarreformas do Estado (Behring, 2003) – e, de outro, a definição de orientações ao exercício profissional cotidiano de assistentes sociais vinculando-as aos valores emancipatórios como: reconhecimento da liberdade como valor ético central; defesa intransigente dos direitos humanos; consolidação da cidadania e aprofundamento da democracia; defesa da equidade e justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e respeito à diversidade; compromisso com o constante aprimoramento intelectual, com a qualidade dos serviços prestados e com o exercício profissional sem ser discriminado/a nem discriminar; compromisso com a construção de uma nova ordem societária sem exploração, opressão e dominação em conjunto com os movimentos e lutas das/os trabalhadoras/es.

Hoje, 30 anos depois, a conjuntura reatualiza os desafios. Reafirmar a liberdade como valor ético é fundamental para enfrentarmos os atuais acontecimentos, tendo urgência na defesa do aprofundamento da democracia diante dos ataques fascistas que sofremos recentemente, como os atos golpistas de 08 de janeiro de 2023 e os quatro anos de um projeto negacionista e reacionário comandado por Bolsonaro.

Como os desafios dos 80/90 do século XX forjaram um amadurecimento político e teórico da categoria, hoje as pautas dos movimentos organizados de esquerda nos ajudam a atualizar a forma de incidir para a garantia dos princípios fundamentais do Código de Ética de 1993, não para sua alteração, mas, considerando o solo histórico e as formas atuais de constituição da luta de classes.

Nesse momento, em que o conservadorismo também se reatualiza em diferentes partes do mundo por meio de governos atuais ou recém comandados pela extrema-direita – tais como, Milei na Argentina, Trump nos Estados Unidos da América, Nethanyahu em Israel, Meloni na Itália, Orban na Hungria, entre outros – o Código de Ética Profissional de Assistentes Sociais se mostra atual, posicionado contra toda forma de arbítrio, preconceito, discriminação, racismo e autoritarismo, em defesa dos direitos humanos, da liberdade, da plena expansão da autonomia dos indivíduos sociais, da justiça e da democracia.

Nesse momento em que o racismo e a xenofobia estão “em alta” estimulados pela atualização desse conservadorismo societário, a defesa da direção social estratégica posta no atual Código de Ética desde 1993 nos permite contrapontos por meio da construção de ações antirracistas na formação e trabalho de assistentes sociais e na organização política dessa categoria no Brasil. Avançamos no debate étnico-racial no Serviço Social, como nos Subsídios para o Debate das Relações Étnico-raciais no Serviço Social, uma Plataforma Antirracista no site da ABEPSS, temas de lives e oficinas nacionais e regionais da ABEPSS, encontros nacionais da categoria, constituição da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, como espaço de articulação e incidência, de Grupo Temático de Pesquisa (GTP), ênfase Relações étnico-raciais, desigualdades, Antirracismo e Serviço Social e Comissão Temática Temporária (CTT) Antirracista da

ABEPSS, além de Campanhas Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, dos Comitês Antirracistas em quase todos os estados do país em articulação com as diversas frações dos movimentos negros.

O compromisso ético assumido pela categoria na luta geral das/os trabalhadoras/es e o próprio movimento da realidade evidenciam as relações históricas entre raça, classe e gênero, fundamentais para uma apropriação da realidade social brasileira, na divisão sexual e racial do trabalho. Essa unidade, já presente entre os princípios éticos fundamentais desde 1993, tem permitido a construção de projetos de trabalho voltados à qualidade dos serviços prestados dialogando com as pautas dos movimentos LGBTQIA+, feminista, anticapacitista, do campo e da cidade, na defesa da diversidade humana, da soberania alimentar, da demarcação das terras quilombolas e dos povos originários.

Nas particularidades da ABEPSS, entidade que direciona essa revista acadêmico-política e científica, as alterações na Lei que Regulamenta a Profissão e no Código de Ética da/o Assistente Social colocaram novos desafios à sua função precípua: a formação em Serviço Social. Assim, a implantação do currículo mínimo de 1979/1982 e, ao mesmo tempo, sua autoavaliação permitiram à ABEPSS chegar em 1993 com avanços significativos e, em 1994 iniciar o seu processo de revisão curricular, com o intuito de formar assistentes sociais nessa concepção de profissão, com essa nova apreensão da ética e a pesquisa como transversais a todo novo currículo e a questão social como eixo articulador dos conteúdos. Do ponto de vista acadêmico-científico, portanto, o Código de 1993 segue orientando o ensino, a extensão e as pesquisas realizadas na área, tendo nos diferentes Grupos Temáticos de Pesquisa (GTP's), vinculados à ABEPSS, sua potencialidade exponenciada.

Cabe destacar, também, a dimensão estética trazida pelo Código de Ética de 1993, cuja ilustração da capa tornou-se um “patrimônio” cultural da categoria no Brasil. A árvore presente na histórica publicação do CFESS contendo o Código e a Lei que Regulamenta a Profissão no Brasil é parte da obra de Arthur Bispo do Rosário, artista plástico Sergipano e usuário da política de saúde mental, que viveu por 50 anos institucionalizado em detrimento de esquizofrenia. Tal árvore compõe um bordado mais amplo de um de seus Fardões, chamado “Fundos Murrado”, que hoje é atualizada, pelo designer Rafael Werkema, trabalhador do CFESS e não aleatoriamente ilustra a capa dessa edição comemorativa aos 30 anos do Código de Ética de 1993.

É com essa reflexão que apresentamos os artigos que compõem esse número.

Abrimos a seção temática com o artigo “30 anos do Código de Ética do/a Assistente Social Brasileiro/a!” de autoria de Maria Lúcia da Silva Barroco. A autora reflete o processo de ruptura ético-política da profissão e analisa as potencialidades do atual Código em face ao neoconservadorismo e do neofascismo.

Nessa mesma direção os artigos “Viva 1993! A ontologia ainda é ‘uma arma quente’” de Adrianyce Angelica Silva de Sousa e Débora Rodrigues Santos e “Reflexões sobre o Legado dos 30 anos do Código de Ética da/o Assistente Social” de autoria de Daniela

Ribeiro Castilho, Marlise Vinagre Silva, Samya Rodrigues Ramos e Silvana Mara de Moraes dos Santos, trazem à tona a trajetória histórica dos 30 anos do Código, os fundamentos do debate da ética, a atualidade da perspectiva ontológica e sua pertinência na contemporaneidade.

Dois artigos apresentam os desafios para o debate da ética em pesquisa. O primeiro de autoria de Luciana Maria Cavalcante Melo com o título “Ética em Pesquisa e Serviço Social – regulações nacionais, particulares da ética profissional”, tem como objetivo apresentar as particularidades entre as regulações e os pressupostos ético-profissionais. O segundo artigo é de Marcia Sgarbiero, “O Código de Ética Profissional e a Crítica à Bioética Principlista” apresenta um debate da relação entre o Código de Ética Profissional e a condução ética nas pesquisas com seres humanos.

O artigo a seguir é “O Fio Vermelho que Nos Move: O Legado do Movimento Estudantil de 1968” de autoria de Maria Beatriz Costa Abramides, contextualiza os desafios contemporâneos aos 55 anos do movimento estudantil universitário, contribuindo com a luta ativa dos/as trabalhares/as.

O texto de Valderí Yeles do Nascimento Neto, “As Produções do CFESS como Forma de Fortalecimento do Projeto Ético-político Profissional (PEP)” analisa as produções do conjunto como potencializadoras, direcionando o debate e o trabalho profissional na direção do Projeto Profissional do Serviço Social.

O artigo a seguir “Serviço Social, Gênero, Raça e Classe: do compromisso ético-político à produção científica” de Rayane Noronha de Oliveira produto de uma pesquisa nas produções científicas do Serviço Social sobre o tema, apresenta que há um esforço de tais produções na direção social crítica, contudo, aponta elementos de atenção, considerando as obras citadas.

Três artigos em sequência discutem o autoritarismo, fascismo e o conservadorismo, exploram suas bases materiais no modo de produção capitalista, suas formas de aparecer e de se legitimar nas relações sociais. Articulam com os desafios à construção da intervenção profissional diante desses cenários. Os artigos são “Autoritarismo na Estrutura Brasileira: impactos para o projeto ético-político do Serviço Social” de Marcelo Fernandes da Rocha; “Serviço Social Brasileiro: na ‘trincheira’ contra o avanço do fascismo” de Aline Fardin Pandolfi; e, o artigo “Serviço Social e Conservadorismo Reacionário: reafirmação do Código de Ética de 1993”, de Tathiane Conceição Silva de Souza, Jardson Silva, Quitéria Gabriela Cabral Xavier e Andréa Lima da Silva.

Os dois artigos a seguir apresentam uma reflexão sobre o ensino da ética, o primeiro, vinculado a graduação, de autoria de Paula Bonfim Guimarães Cabral com o título “O ‘ensino da ética em Serviço Social’ após 30 anos de aprovação do Código de Ética de 1993” orientados pelos princípios éticos da profissão, relaciona os impactos da condição da universidade hoje e apresenta as potencialidades deste ensino. O Segundo, relata a experiência do projeto Ética em Movimento e apresenta essa estratégia como forma de resistência e consolidação do Projeto Ético-político em Serviço Social. tal artigo tem como

título “O Ensino da Ética no Contexto do Curso Ética em Movimento na Bahia”, de autoria de Adriana Antonia Alves do Nascimento e Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves.

Outra abordagem importante para esse número são as experiências no trabalho profissional. O primeiro artigo de Salyanna de Souza Silva com o título “Dimensões Político-Pedagógicas e Ética Profissional: um estudo a partir do trabalho profissional das assistentes sociais dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Vitória (ES)” analisa como o Código de Ética é uma ferramenta que faz parte do cotidiano de trabalho e reflete suas potencialidades e desafios. O segundo artigo nessa direção é de Jinadiene da Silva Soares Moraes, de título “Desafios e Estratégias na Atuação das Assistentes Sociais da Saúde em Maceió/AL” onde a autora apresenta sua pesquisa na atenção primária à saúde em Maceió destacando os desafios éticos e as estratégias para consolidar a direção social da profissão.

Fechando a seção temática trazemos uma entrevista com Sylvia Helena Terra, militante de esquerda e advogada que atua há 33 anos como assessora jurídica do CFESS. Neste espaço Sylvia apresenta sua trajetória, e memórias da elaboração do Código de Ética de 1993, refletindo sobre a atualidade.

Abrindo a seção de Tema Livre o artigo de Gustavo Moura de Cavalcanti Melo com o título “Sobre a Natureza Suicidária dos Fascismos” apresenta uma breve exposição dos fascismos italiano e alemão e busca apresentar as tendências contemporâneas em um momento de crise do capital.

O artigo seguinte de título “Análise do Golpe no Brasil e seus Reflexos no Fenômeno da Pobreza” de Elisa Celina Alcantara Carvalho Melo e Ana Cristina Brito Arcoverde estuda como, a partir do Golpe de 2016, o fenômeno da pobreza pode ser apreendido no Brasil.

O artigo de autoria de Filipe Silva Neri e Mabel Mascarenhas Torres, reflete sobre a formação de assistentes sociais no Paraguai, apresentando uma pesquisa documental em legislação e na matriz curricular daquele país; o título do artigo é “A Formação de Trabalhadores Sociais no Paraguai: reflexões sobre o ensino do trabalho profissional”.

A partir de uma reflexão sobre a conquista do espaço criança no XVII Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social (ENPESS) e da condição de mulher, mãe e pesquisadora as autoras Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso, Marina Papa de Lima e Maria Alice Bartholomei apresentam seu artigo intitulado “O (Não) Lugar da Mulher-Mãe na Universidade, Resistências e Conquista no ENPESS/2022”.

Com um tema que articula resistência e luta das mulheres a autora Mizzaelly Lacerda resgata a ancestralidade e historiciza a libertação do povo argelino, no artigo de título “Colonização e Formas de Resistência dos Povos Originários na Argélia”.

Dois artigos dessa seção estudam o trabalho profissional. O primeiro reflete sobre o trabalho na política de habitação e tem como título “Trabalho Social na Habitação e o Serviço Social: reflexões a partir do projeto ético político” de autoria da Geisa Bordenave. O segundo busca uma fundamentação teórica para a reflexão do trabalho interventivo

como práxis. O artigo é de autoria de Cristiano Costa de Carvalho e Renato Tadeu Veroneze (in memorian) e tem como título “Considerações sobre a Práxis no Trabalho Interventivo do/a Assistente Social”.

Finalizando a seção de temas livres o artigo de Terezinha Martins dos Santos Souza, com o título “Manifestações e Fases do Assédio Laboral: contra uma análise ideologizante”, reflete sobre o assédio como forma de controle da classe trabalhadora, nas particularidades de Portugal, e suas formas de enfrentamento.

É com esse rico conjunto de produções que o Comitê Editorial da Temporalis finaliza o ano 23 de sua publicação desejando vida longa e profícua ao Código de Ética da/o Assistente Social, o que requer o compromisso de cada profissional assistente social nesta construção.

#### **Referências:**

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**, Cortez Editora, São Paulo: 2001.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo, Cortez, 2003.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.